



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 63/2003

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 26 DE 10 DE 2003
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que ouvindo os anseios da população de Ibiúna, em 15 de outubro de 2002, pelo Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, a unidade da Polícia Militar de Ibiúna foi elevada de Pelotão para Companhia da PM, o que significa para Ibiúna, além de "status" de maior prestígio para o Município, um aumento expressivo no número de Policiais Militares que atuarão no policiamento ostensivo no Município;

Considerando que com a criação da 5ª. Companhia de Polícia Militar do 40 BPMI de Votorantim, atualmente para o efetivo funcionamento necessário se faz dispor aquela unidade militar de recursos materiais e humanos para que os seus componentes possam oferecer um serviço eficiente a toda população Ibiunense;

Considerando que um dos motivos apresentados para a implantação da Companhia foi a extensão territorial do município, sendo aproximadamente 70% de área rural, e que devido a extensão rural necessário se faz equipar a Companhia com efetivo policial e viaturas adequadas para o patrulhamento rural;

Considerando o aumento expressivo no número de roubos, assaltos e homicídios ocorridos lamentavelmente nos últimos meses no Município de Ibiúna, sendo veiculado matérias a respeito em jornais, rádios e nas redes de televisão de todo o país.

Considerando os reclamos de toda a população Ibiunense quanto ao combate efetivo dos marginais, e aumento do policiamento ostensivo visando trazer mais segurança a população de nosso município.

Diante do exposto, requero à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja o presente encaminhado ao **Exmo. Sr. Governador do Estado – Dr. Geraldo Alckmin Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública – Dr. Saulo de Castro Abreu Filho**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao órgãos competentes, visando o envio de efetivo completo para a recém instalada Companhia de Polícia Militar de Ibiúna, o preenchimento das vagas de Delegado, Policiais Civis, Escrivães na Delegacia de Polícia de Ibiúna, e o envio de viaturas adequadas e suficientes para o patrulhamento e rondas em toda a área de nosso município.

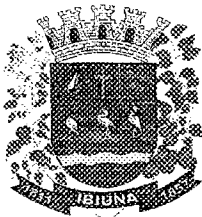
Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo K. Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente



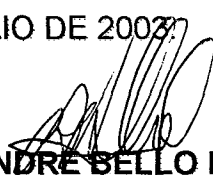
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

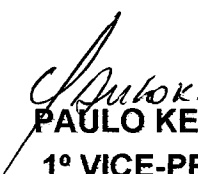
Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Requerimento Nº 63 /2003 – fls. 03

Do presente seja dado ciência a imprensa local,
regional e nacional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE MAIO DE 2003.

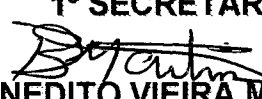

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º VICE-PRESIDENTE

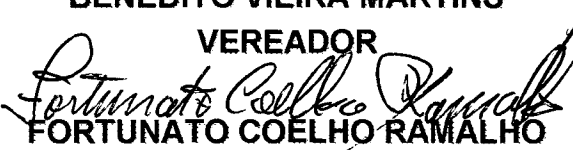

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º VICE-PRESIDENTE

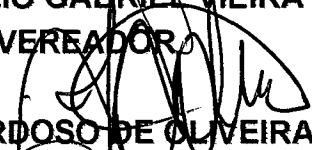
SALVADOR ALVES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


VALDECIR FRIOLI
2º SECRETÁRIO

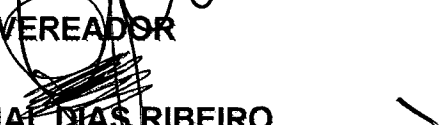

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


CORNELIO GABRIEL VIEIRA
VEREADOR

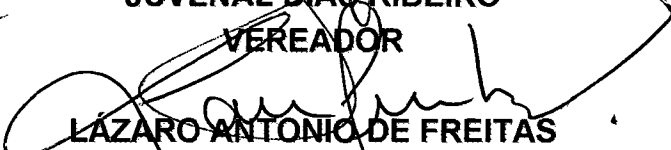

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VEREADOR

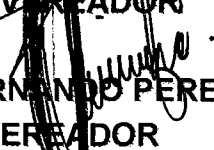

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

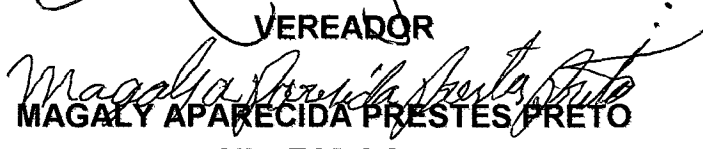

JOÃO-BENEDICTO DE MELLO NETO
VEREADOR


JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR


JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR


LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VEREADOR


LUIZ FERNANDO PEREIRA
VEREADOR


MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO
VEREADORA


PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR


ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR